

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - CONVOCAÇÃO EMPREGADOS DESLIGADOS - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados desligados e que tenham exercido, no período em destaque, as funções citadas na tabela, abaixo, a se manifestarem, pessoalmente, em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, junto ao Núcleo Jurídico do Banco, localizado à Av. Senador Lemos, nº 2671, CEP: 66010-000, Bairro: Sacramento, no horário das 8h às 17h, ou por intermédio do endereço eletrônico [acordoacpdesligados@banparanet.com.br](mailto:acordoacpdesligados@banparanet.com.br), desde que documentalmente identificados, sobre acordo de seu interesse, homologado pelo Cejusc (TRT 8ª Região), referente à atuação na função. Do término do prazo acima descrito, o interessado terá 5 (cinco) dias úteis, para manifestar, por meio de formulário próprio, seu interesse em ejetar-se do acordo. O interessado que possuir ação de execução contra o Banco, com o mesmo objeto ora tratado, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término dos 30 (trinta) dias, para manifestar, em formulário próprio, seu interesse de adesão ao acordo, assinado juntamente com seu advogado constituído nos autos da execução. Informações adicionais estarão disponíveis no site: [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

O benefício será concedido para quem foi desligado a partir de 2011, levando-se em conta, contudo, a prescrição bial e quinquenal, a contar do ajuizamento da ACP relativa às funções constantes na tabela a seguir:

**Funções e período de abrangência:**

Função	Abrangência	Função	Abrangência
ADM. DE BANCO DE DADOS	Desligamento a partir de 08/10/2011	GERENTE DE PROJETOS DICRE	Desligamento a partir de 23/08/2011
AGENTE DE ÁREA DIRAD	Desligamento a partir de 22/08/2011	OPERADOR DE COMPUTADOR	Desligamento a partir de 23/10/2011
AGENTE DE ÁREA (EXCETO DIRAD)	Desligamento a partir de 21/08/2011	SECRETÁRIO (A)	Desligamento a partir de 23/10/2011
GERENTE DE PROJETOS (EXCETO DIFIN)	Desligamento a partir de 11/09/2011	TESOUREIRO	Desligamento a partir de 19/08/2011
ANALISTA DICRE	Desligamento a partir de 21/08/2011	ANALISTA DIRAD	Desligamento a partir de 21/08/2011
GERENTE DE PROJETOS DIFIN	Desligamento a partir de 23/08/2011	ANALISTA DITEC	Desligamento a partir de 21/08/2011
ANALISTA DICOP	Desligamento a partir de 21/08/2011	ANALISTA DIFIN	Desligamento a partir de 21/08/2011

**Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva**

Presidente

**Luciana Maria de Souza Santos**

Chefe do Núcleo Jurídico